



**Processo Administrativo nº 553/2024  
Contrato nº 10/2024  
Dispensa nº 31/2024**

**TERMO ADITIVO N° 01 - REFERENTE A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
ATUARIAL.**

Por este instrumento particular de contrato, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV**, entidade autárquica de direito público interno, com sede na Rua General Telles, nº 620, Centro, Botucatu/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. Walner Clayton Rodrigues, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.401/0001-07, com sede na Rua: João Anes, 157 - Bairro: Alta da Lapa – São Paulo, neste ato representada por seu representante abaixo assinado, ora denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Reajuste Decorrente De Acréscimo Quantitativo**

Nos termos do art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração do contrato para acréscimos ou diminuições quantitativas de seu objeto em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, fica reajustado o valor mensal do presente contrato em razão do acréscimo de atribuições à contratada, passando de **R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)** para **R\$ 1.181,25 (mil cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)** mensais.

O acréscimo quantitativo se refere a serviços de acompanhamento dos estudos atuários com implementação de plano institucionalizado de identificação, controle e tratamento dos riscos atuariais, conforme especificações, parâmetros e regulamentação federal, de interesse do instituto de previdência municipal de Botucatu.

O referido reajuste tem por finalidade assegurar a execução dos novos encargos atribuídos à contratada, preservando o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas do contrato original permanecerão tal como lançadas.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente termo, assinam este instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Botucatu/SP, 27 de junho de 2025.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV**  
WALNER CLAYTON RODRIGUES  
SUPERINTENDENTE  
CONTRATANTE



**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: